

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

VERSÃO: JULHO 2019

Sumário

1. Objetivo	2
2. Abrangência	2
3. Padrões de Conduta.....	2
4. Conflito de Interesses	3
5. Diretrizes.....	4
6. Prevenção e Tratamento de Fraudes, Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo.....	4
7. Proteção de Ativos e Segurança da Informação	4
8. Confidencialidade e sigilo de informações	5
9. Propriedade Intelectual	6
10. Considerações Finais.....	6

1. OBJETIVO

Este Código de Ética e Conduta (o “Código”) da GOMONEY EMISSORA E GARANTIDORA DE CRIPTOATIVOS PRÓPRIOS LTDA (a “GOMONEY”), visa estabelecer regras e princípios reguladores das condutas dos seus funcionários, sócios, diretores, prestadores de serviço, fornecedores ou qualquer pessoa que, em virtude de seus cargos, função ou posição na tenha acesso a informações relevantes sobre a GOMONEY, sua operações, serviços ou informações sobre seus Usuários(as “Pessoas Vinculadas”).

Por esta razão, estão definidas diretrizes para os relacionamentos, internos ou externos, que envolvam a GOMONEY, bem como orientações para (i) a condução das atividades cotidianas, (ii) o fornecimento de informações que deem suporte quando do relacionamento da GOMONEY com terceiros e (iii) os aspectos mais relevantes de seus valores e padrões fundamentais de conduta.

2. ABRANGÊNCIA

As diretrizes estabelecidas neste Código deverão ser compulsoriamente observadas pelas Pessoas Vinculadas à GOMONEY, que devem declarar, quando do início do relacionamento com a GOMONEY, estar cientes de todas as regras e políticas aqui expostas e que em relação às quais não existe qualquer dúvida, comprometendo-se a observá-las no desempenho de suas atividades.

3. PADRÕES DE CONDUTA

- a) Todas as Pessoas Vinculadas à GOMONEY deverão observar estas regras de conduta e, de forma transparente e equitativa, buscar o atendimento dos interesses de seus clientes.
- b) A GOMONEY não permitirá ou aceitará práticas desleais dentro ou fora de suas dependências por suas Pessoas Vinculadas.
- c) Todos os esforços em prol da eficiência das operações realizadas através das plataformas da GOMONEY devem visar segurança a seus Usuários, tendo como base exclusivamente a segurança das informações.

- d) As Pessoas Vinculadas devem estar cientes de que a informação transparente, precisa e oportuna constitui o principal instrumento para trazer segurança aos Usuários, assegurando-lhe o indispensável conforto quando do uso das plataformas da GOMONEY.
- e) A GOMONEY atuará e exigirá das Pessoas Vinculadas que atuem de acordo com as leis, os regulamentos e as boas práticas de mercado aplicáveis às suas atividades.
- f) Sempre que requerida pelos órgãos reguladores que busquem verificar conformidade com os dispositivos normativos aplicáveis, a GOMONEY fornecerá toda informação solicitada dentro do prazo estipulado.
- g) O relacionamento com as Pessoas Vinculadas à GOMONEY se processa de forma transparente e justa, respeitando os interesses mútuos e atuando de forma preventiva quanto aos riscos que possam envolver a GOMONEY.
- h) O fornecimento de informações confidenciais a pessoas externas à GOMONEY será realizado somente nos casos estritamente necessários e com o fim exclusivo de cumprir as normas atinentes à atividade desenvolvida, proteção contra fraudes ou qualquer outra atividade ilegal suspeita, mediante contratos de confidencialidade, quando for o caso.

4. CONFLITO DE INTERESSES

Consideram-se conflitos de interesses quaisquer interesses pessoais das Pessoas Vinculadas, em benefício próprio ou de terceiros, que sejam contrários ou potencialmente contrários às atividades e/ou serviços ofertados pela GOMONEY.

É proibido que as Pessoas Vinculadas desenvolvam qualquer atividade paralela concorrente, incompatível com o negócio conduzido pela GOMONEY, ou, ainda, que possa gerar conflitos de interesses, ainda que potenciais, com as atividades desempenhadas pela GOMONEY. Qualquer atividade paralela que interfira ou que possa interferir no trabalho ou no desempenho da Pessoa Vinculada estará condicionada à autorização prévia da GOMONEY.

5. DIRETRIZES

5.1. ATIVIDADES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS

Não é permitido que as Pessoas Vinculadas à GOMONEY:

- a) Exerçam atividades político-partidárias nas dependências da GOMONEY;
- b) Utilizem bens ou recursos da GOMONEY para causas ou campanhas políticas.

6. PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FRAUDES, LAVAGEM DE DINHEIRO E COMBATE AO TERRORISMO

A GOMONEY adota controles de prevenção e tratamento de fraudes, lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo, especificadas em Manual próprio, em estrito cumprimento às leis aplicáveis ao tema, quando aplicáveis.

7. PROTEÇÃO DE ATIVOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

7.1. Os ativos da GOMONEY são: instalações, bens, equipamentos e informações que são disponibilizados aos sócios e eventuais Colaboradores da GOMONEY com a finalidade exclusiva de atender aos interesses comerciais legítimos da GOMONEY (o “Patrimônio”).

7.2. O Patrimônio deve, como regra geral, ser utilizado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades da GOMONEY. O uso para fins pessoais pode ser permitido apenas em caráter excepcional e desde que não prejudique a guarda e proteção das informações relacionadas às operações e seus Usuários.

7.3. Ressalvadas as hipóteses de autorização expressa, como por exemplo o uso por seus sócios, o Patrimônio não pode ser retirado das instalações da GOMONEY.

7.4. É responsabilidade de todas as Pessoas Vinculadas proteger e preservar os ativos da GOMONEY, assim como manter o cuidado necessário à sua manutenção e conservação, de acordo com procedimentos de tecnologia de informação.

7.5. As Pessoas Vinculadas que tiverem acesso aos sistemas de informação serão responsáveis por tomar as precauções necessárias de forma a impedir o acesso não autorizado aos sistemas, devendo salvaguardar as senhas e outros meios de acesso.

7.6. Todos os computadores da GOMONEY possuem senhas de acesso individuais e intransferíveis que permitem identificar o seu usuário, o que afasta a utilização das informações ali contidas por pessoas não autorizadas. Adicionalmente, todas as mensagens enviadas/recebidas dos computadores utilizados pela GOMONEY permitem a identificação do seu remetente/receptor.

7.7. Todos os documentos arquivados nos computadores da GOMONEY são objeto de back-up diário, garantindo, assim, a segurança dos respectivos conteúdos e eventual responsabilização.

7.8. O sistema eletrônico utilizado pela GOMONEY está sujeito à revisão e monitoramento a qualquer época sem necessidade de aviso ou permissão, com o objetivo de detectar irregularidades na transferência de informações, seja interna ou externamente.

8. CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DE INFORMAÇÕES

Com o objetivo de resguardar a privacidade de informações pessoais dos Usuários, em regra e em qualquer situação de dúvida, o caráter sigiloso de dados, informações, comunicações, histórico de transações, e qualquer outro tipo de informação relativa aos Usuários que não sejam sabidamente de conhecimento público.

A solicitação de informações aos órgãos como Banco Central, CVM, Receita Federal, Ministério Público, COAF ou para utilização em procedimentos judiciais, arbitrais ou administrativos devem ser encaminhadas à diretoria da GOMONEY para a tomada das devidas providências.

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. Todos os documentos elaborados pela GOMONEY para a realização de suas atividades ou a elas relacionadas são de propriedade intelectual da GOMONEY. São eles: arquivos, modelos, metodologias, fórmulas, projeções, análises e relatórios.

9.2. A divulgação de qualquer item sujeito à propriedade intelectual da GOMONEY só pode ser realizada mediante autorização por escrito da Diretoria da GOMONEY.

9.3. A Pessoa Vinculada, mesmo depois de rompido o vínculo de trabalho com a GOMONEY, permanece obrigada a observar as restrições do item anterior. A não observância deste item estará sujeita à apuração de responsabilidades nas esferas cível e criminal.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A aplicação das diretrizes definidas neste Código de Ética é responsabilidade de todo o Integrante da GOMONEY, que deve:

- (a) Manter-se atualizado quanto às normas legais, regulamentares, estatutárias e demais instruções relevantes para o desempenho de suas atividades, participando, sempre que convocado, dos treinamentos internos.
- (b) Garantir o sigilo e confidencialidade das informações.
- (c) Estar atento a situações que se afigurem como potencial conflito de interesse, real ou potencial, e com isso venha a interferir na capacidade de se manter isento e tomar decisões imparciais em relação GOMONEY.
- (d) Ser cauteloso ao fazer comentários sobre negócios seja no ambiente de trabalho ou em locais públicos ou privados.
- (e) Zelar pela imagem da GOMONEY, dentro e fora do ambiente de trabalho.

10.2. O desconhecimento em relação a qualquer das obrigações e compromissos estabelecidos neste Código não justifica desvios, portanto, em caso de dúvidas ou necessidade de

esclarecimentos adicionais sobre seu conteúdo a Pessoa Vinculada deve consultar o Departamento de Compliance.

10.3. O desrespeito ao presente Código leva à aplicação das penalidades administrativas, civis e criminais eventualmente cabíveis.

A expectativa da alta administração da GOMONEY é que em até 12 (doze) meses a contar da data de última revisão deste documento, todos os controles e estruturas aqui citados já estejam em vigor em caráter efetivo (quando aplicáveis), sendo certo que alguns deles já estão em pleno funcionamento nesta data. Vale ressaltar, finalmente, que alguns procedimentos, no momento, não são aplicáveis nem exigidos à GOMONEY tendo em vista a ausência de regulação, número de Colaboradores ou tipo de operações e serviços ofertados aos seus Usuários. No entanto, é nosso compromisso implementá-los tão logo tal quadro renove-se ou altere suas características atuais.

Documento elaborado e revisado sob supervisão jurídica de Massini Advocacia, OAB/SP nº 27223